ATA DA 06ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia vinte e cinco de março de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024. Autoria: Vereadores Nilson Alves de Souza, Abneir Soares França, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, Francisco Célio Brito Silva e José Carlos Rodrigues dos Santos. Ementa: Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas individuais impositivas dos membros do Poder Legislativo local. E em seguida. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Ofício nº 021-SEMAP/2024 – Assunto: Alteração do Projeto de Lei nº 032-GP/2024, e 11 de março de 2024 – Autógrafo nº 033/CMNM/2024. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O único a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Não havendo mais ninguém escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador

Fábio dos Santos das Chagas e o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi a Indicação nº 005-2024 – autoria Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, que "Indica a recuperação, ou seja, a troca de pontes de madeira por tubos das pontes da linha 27, localizadas nos km 23, km 29 e a outra no km 31, Zona Rural de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 040-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Sexta Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 25 de março de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM